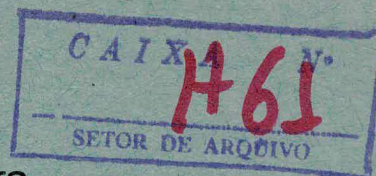


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE



PROCESSO N.º

500 / 76.

RECLAMANTE: Domingas Pinheiro.

Endereço 10ª Avenida, nº 559-Vila Nova.

ADVOGADO: Adear Jonas de Bessa.

Endereço Av. Goiás, nº 226-centro.

RECLAMADO: Cloves Cavalcante de Souza.

Endereço Mercado Central de Goiânia.

ADVOGADO

Endereço

OBJETO: 116 dias desc. sam. FGTS.

AUTUAÇÃO

Aos quinze dias do mês de março 1976

do ano de mil novecentos e setenta e seis, na Secretaria da

Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia.

autuo a reclamação que segue, com 5 documentos.

Eu, *Paulo Francisco*, Chefe de Secretaria, assino este termo.

TRAMITAÇÃO

24/03/76, às 12,55 hs.

Acordo

V.P. 1-11-76

ARQUIVADO

ARQUIVADO

CAIXA 7.176

Exmo Sr

DOMERVIL JOSÉ TEIXEIRA

DD Presidente do Sindicato dos Empregados em turismo e
Hospitalidade no Estado de Goiás

DOMINGAS PINHEIRO, brasileira, Solteira,
Comerciária, residente à 10ª Av. nº 559- Vila Nova, neste ato assistida
pelo Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade no Estado de Goiás

vem à presença de V. Exª expor e requerer:

Foi despedido de seu trabalho injustamente, tendo procurado todos os meios legais para acerto final de contas, sendo que o Empregador nega-se a fazê-lo.-

Não dispõe de condições financeiras para contratar um advogado, pois seu salário mal dá para o sustento de sua família, conforme pode ser constatado em sua Carteira Profissional (fotocópia anexa).-

Amparado na Lei nº 5.584, de 26.06.70, Artigo 14, § 1º, requer assistência Judiciária gratuita, nos termos da Lei em epígrafe.-

Termos em que Pede e
Espera Deferimento.-

Goiânia-GO, 04 de Março de 1976

Domingas Pinheiro

Considerando a necessidade do requerente e a disposição da Lei nº 5.584, de 26.06.70, deferimos o pedido nos termos dos Artigos 15 e 16 do referido diploma legal, enviando em seguida para nosso Departamento Jurídico para o devido atendimento.-

Cartorio Candido de Oliveira

Bel. João Candido de Oliveira

Reconheço

a firma

Goiânia-GO, ____ de ____ de 19__

do que dou fé,
Em test. de verdade
Goiânia, 10 de 76

Esc. Jur

Domervil Jose Teixeira
Diretor-Presidente

01078153/0001-14

GOIÁS, 112 - 1.º AND. - S/ 103 - 74060
GOIÂNIA - GO.

12,55-24.03.76 2 SETEG

Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade no Est. de Goiás
DEPARTAMENTO JURÍDICO

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia - Go.

Domingas Pinheiro, brasileira, solteira, comercia. residente e domiciliado nesta capital, à Avenida, digo 10a avenida, nº 559, Vila Nova. x. x via de seu(s) advogado(s) (MJ), inscrito(s) na OAB, seção de Goiás sob n.º 2.480. x. x. x. x. x. x, e com escritório profissional avenida Goiás 112, sala 103, centro, Onde receberá as notificações de estilo, vem a presença de V. Exa., propor Ação Reclamatória Trabalhista, contra Clóvis Cavalcante de Souza, pessoa jurídica de direito privado. x. x. x. x. x. x. x. x. x, estabelecida à Mercado Central de Goiânia, centro, nesta capital. , pelos fatos e motivos a seguir:

Admitido em 01 / 09 / 72, e demitido em 23 / 01 / 76, seu salário Cr\$ 417,60 (quatrocentos e dezessete cruzeiros e sessenta centavos) mensais.

declarou-se optante ao F. G. T. S.
Em todo período trabalhado, prestou serviços nos descanso semanais dias santificados, e feriados nacionais, sem contudo recebe-los, ficando assim prejudicada em seus direitos.

Do exposto, requer a notificação da Reclamada, na pessoa de seu representante legal, para comparecer em audiência, designada por esta junta, conteste a obrigação se quiser, sob pena de revelia e confesso, e finalmente seja julgada procedente a presente, condenando a reclamada ao pagamento de Custas processuais, demais cominações legais e as seguintes parcelas:

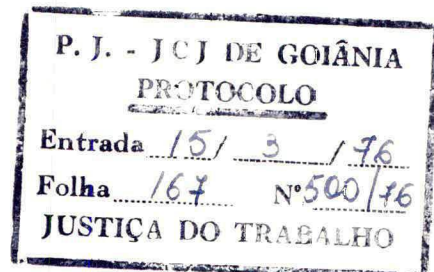
116, dias descanso semanais remunerados trabalhados Cr\$ 1.586,88
F.G.T.S., c/10%, ou sua conversão em dinheiro, importância
decorrente dos dias trabalhados e não recebidos Cr\$ 139,64
Cr\$ 1.726,52

Protesta por todos meios de provas em direito permitidas, inclusive depoimento pessoal da Reclamada, e exames periciais.

Dá-se a presente Ação o valor de Cr\$ 1.726,52 (Um mil setecentos e vinte e seis cruzeiros e cinquenta e dois centavos)

Termos em que pede
Espera deferimento.

Goiânia, 15 / março de 1976



Adear Jonas de Sousa
ADEAR JONAS DE SOUSA
CPF 021345271 - INSC. GAB 2480 - CART 2231
DIR. JUR. SIND. EMP. EM TUR. HOEP. EST. GO

3

- PROCURAÇÃO PARTICULAR PARA O FÔRO -

Pelo presente instrumento particular de Procuração, _____
DOMINGAS PINHEIRO, Brasileira, Solteira, comerciária, residente à Av.
10ª Av. nº 559- Vila Nova, nesta capital.

nomeia(m) e constitue(m) seu(s) bastante Procurador(es), o(s) Sr(s)'

ADEAR JONAS DE RESSA, Brasileiro, Casado, Advogado, inscrito na
O. A.B. seção de Goiás, sob nº 2480, Cart. 2231, residente e domici-
liado nesta Capital.

com escritório profissional à Av. Goiás nº 112, Salas 103 e 206, fones
2.0022 Ramal 4 e 2.1953, onde receberá(ão) as notificações de Estilo,
ao qual confere(m) amplos poderes para o fôro em geral, para que o(s)
outorgado(s) promova(m) qualquer ação judicial em nome do(s) outorgan-
te(s) ou defenda(m) seu(s) interesse(s) em ações contra si propostas,
podendo inclusive reconhecer ou impugnar a procedência de pedidos, tran-
sigrir, desistir, receber e dar quitação, firmar recibos e compromissos
conciliar ou transacionar na forma dos Artigos 447, 448 e 449, do Códi-
go de Processo Civil, confessar, recorrer, receber intimações, descre-
ver bens e estimar valores, assumir cargo de inventariante, arrolar e
inquirir testemunhas e peritos, formular quesitos, requerer vistorias
e perícias, propor medidas preventivas e cautelares, firmar acordos ex-
tra-judiciais, requerer alvarás judiciais, retificar queixas, promover
representações, enfim praticar todos e quaisquer atos por mais especi-
ais que sejam no sentido de assegurar o(s) interesse(s) do(s) outorgan-
te(s), em caráter mais específico para propor _____

Reclamação trabalhista em desfavor da Firma "CLOVES CAVALCANTE DE SOUZA

Cartorio Candido de Oliveira

5º TABELIONATO

Bel. João Candido de Oliveira

Reconheço

a firma

Faculta(m) ainda o substabelecimento dos poderes descritos
neste mandato, com ou sem reservas de iguais para si.

Em test. de Goiânia, 04 de Março de 19 76

Goiânia

Esc. Jur

Domingas Pinheiro

53

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA -- A M

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

2	EMPRESA	3	COD. ATIV.		
	CLÓVIS CAVALCANTE DE SOUZA		102		
4	RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO				
	Mercado Central de Goiânia				
5	CIDADE	6	CEP	7	UF
	Goiânia		74000		Go

CGC - CARIMBO PADRONIZADO
(EMPRESA)
01540772/0001-89

CLÓVIS CAVALCANTE DE SOUZA

RUA QUATRO - MERCADO CENTRAL
CEP 74.000

GOIANIA - GO.

8	BANCO DEPOSITÁRIO				
	Banco do Brasil S/A				
9	AGÊNCIA	10	PRAÇA	11	UF
	Goiânia		Goiânia		Go

DEPÓSITO AINDA NÃO CREDITADO			
12	COMPETÊNCIA	13	VALOR
	MÊS ANO		
	1 2 7 5		66 82
	MÊS ANO		

14	EMPREGADO
	DOMINGAS PINHEIRO

15	CARTEIRA DE TRABALHO	16	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
	NÚMERO SÉRIE		PIS / PASEP
	39.963 / 227		10254013764

23 CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA

CLÓVIS CAVALCANTE DE SOUZA

RUA QUATRO - MERCADO CENTRAL
CEP 74.000

17	ALF. ETIZADO	19	NASCIMENTO	21	ADMISSÃO
	☒ 1 SIM ☐ 0 NÃO		DIA MÊS ANO		DIA MÊS ANO
			0 5 1 1 4 4		0 1 0 9 7 2
18	SEXO	20	OPÇÃO	22	AFASTAMENTO
	☐ 1 M ☒ 2 F		DIA MÊS ANO		DIA MÊS ANO
			0 1 0 9 7 2		2 3 0 1 7 6

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO A SACAR, NA CONTA VINCULADA, ACIMA IDENTIFICADA, O VALOR OBJETO DO SAQUE, ABAIXO ASSINALADO.

24	☒ 1	PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA DE QUE TENHA SIDO DISPENSADO
	☐ 2	TOTAL
	☐ 3	ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ _____ LIMITADA AO VALOR DA CONTA
	☐ 4	FRAÇÃO...../..... CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE
	☐ 5	ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ _____ CORRESPONDENTE AO MONTANTE DAS QUOTAS INTEGRALIZADAS, LIMITADA AO VALOR DA CONTA.
	☐ 6	ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ _____ CORRESPONDENTE AO MONTANTE DAS QUOTAS INTEGRALIZADAS, LIMITADA AO VALOR DA CONTA, MENOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA RELATIVOS AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA DE QUE TENHA SIDO DISPENSADO
	☐ 7	ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ _____ CORRESPONDENTE A FATURAS, LIMITADA AO VALOR DA CONTA
	☐ 8	ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ _____ CORRESPONDENTE A FATURAS, LIMITADA AO VALOR DA CONTA, MENOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA RELATIVOS AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA DE QUE TENHA SIDO DISPENSADO

25	IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE	26	AUTORIZAÇÃO
	CÓDIGO CÓDIGO POR EXTENSO		DIA MÊS ANO
	0 1 ZERO HUM=X=		2 0 0 2 7 6

27	SACADOR
	Domingas Pinheiro

28	RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO
	☒ 1 EMPRESA ☐ 2 MTb ☐ 3 INPS ☐ 4 JUSTIÇA ☐ 5 BNH

29	CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO
	RUA QUATRO - MERCADO CENTRAL CEP 74.000 GOIANIA - GO.

RECIBO

RECEBI, NA DATA ESPECIFICADA, A IMPORTÂNCIA ABAIXO DISCRIMINADA.

DISCRIMINAÇÃO DO RECEBIMENTO	31	DEPÓSITOS	
		946,05	
30	DATA DO RECEBIMENTO	32	JCM
	DIA MÊS ANO		325,06
		33	TOTAL DO SAQUE
			1.271,11

POSIÇÃO DA CONTA	34	TAXA DE JUR.	36	IMPRESSÃO DIGITAL
		3 %		
35	SALDO NO 1o. DIA ÚTIL DO TRIMESTRE			
	1.169,35			
37	MATRÍCULA DA AGÊNCIA NO BNH			

38 ASSINATURA DO SACADOR

39 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)

40 AUTENTICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA -- A M

1 IDENTIFICAÇÃO DA CONTA						1 CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)	
2 EMPRESA CLÓVIS CAVALCANTE DE SOUZA			3 COD. ATIV. 102			01540772/0001-89	
4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO Mercado Central de Goiânia						CLÓVIS CAVALCANTE DE SOUZA RUA QUATRO - MERCADO CENTRAL CEP 74.000 GOIÂNIA - GO.	
5 CIDADE Goiânia			6 CEP 74000		7 UF Go		
8 BANCO DEPOSITÁRIO Banco do Brasil S/A						DEPÓSITO AINDA NÃO CREDITADO	
9 AGÊNCIA Goiânia			10 PRAÇA Goiânia		11 UF Go		
12 COMPETÊNCIA MÊS ANO 1 2 7 5						13 VALOR 66 82	
14 EMPREGADO DOMINGAS PINHEIRO							
15 CARTEIRA DE TRABALHO NÚMERO 39.963			16 NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS / PASEP 10254013764			23 CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA CLÓVIS CAVALCANTE DE SOUZA RUA QUATRO - MERCADO CENTRAL CEP 74.000 GOIÂNIA - GO.	
17 ALIQUOTIZADO ☒ SIM ☐ NÃO		19 NASCIMENTO DIA MÊS ANO 0 5 1 1 4 4		21 ADMISSÃO DIA MÊS ANO 0 1 0 9 7 2			
18 SEXO ☐ M ☒ F		20 OPÇÃO DIA MÊS ANO 0 1 0 9 7 2		22 AFASTAMENTO DIA MÊS ANO 2 3 0 1 7 6			

2 AUTORIZAÇÃO	
AUTORIZO A SACAR, NA CONTA VINCULADA, ACIMA IDENTIFICADA, O VALOR OBJETO DO SAQUE, ABAIXO ASSINALADO.	
24	☒ 1 PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA DE QUE TENHA SIDO DISPENSADO
	☐ 2 TOTAL
	☐ 3 ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ _____ LIMITADA AO VALOR DA CONTA
	☐ 4 FRAÇÃO...../..... CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE
	☐ 5 ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ _____ CORRESPONDENTE AO MONTANTE DAS QUOTAS INTEGRALIZADAS, LIMITADA AO VALOR DA CONTA.
	☐ 6 ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ _____ CORRESPONDENTE AO MONTANTE DAS QUOTAS INTEGRALIZADAS, LIMITADA AO VALOR DA CONTA, MENOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA RELATIVOS AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA DE QUE TENHA SIDO DISPENSADO
	☐ 7 ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ _____ CORRESPONDENTE A FATURAS, LIMITADA AO VALOR DA CONTA
	☐ 8 ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ _____ CORRESPONDENTE A FATURAS, LIMITADA AO VALOR DA CONTA, MENOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA RELATIVOS AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA DE QUE TENHA SIDO DISPENSADO

3 RECIBO	
RECEBI, NA DATA ESPECIFICADA, A IMPORTÂNCIA ABAIXO DISCRIMINADA.	
DISCRIMINAÇÃO DO RECEBIMENTO	
30 DATA DO RECEBIMENTO DIA MÊS ANO	31 DEPÓSITOS
	32 J C M
	33 TOTAL DO SAQUE
POSIÇÃO DA CONTA	
34 TAXA DE JUR. %	36 IMPRESSÃO DIGITAL
35 SALDO NO 1o. DIA ÚTIL DO TRIMESTRE	
37 MATRÍCULA DA AGÊNCIA NO BNH	
38 ASSINATURA DO SACADOR	
39 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)	
40 AUTENTICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO	

25 IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE CÓDIGO CÓDIGO POR EXTENSO 0 1 ZERO HUM-X-		26 AUTORIZAÇÃO DIA MÊS ANO 2 0 0 2 7 6	
27 SACADOR Dominges Pinheiro			
28 RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO ☒ 1 EMPRESA ☐ 2 MTb ☐ 3 INPS ☐ 4 JUSTIÇA ☐ 5 BNH			
29 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO CLÓVIS CAVALCANTE DE SOUZA RUA QUATRO - MERCADO CENTRAL CEP 74.000 GOIÂNIA - GO.			

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

- ☒ Optante ☐ Por pedido de dispensa
☐ Não Optante ☐ Por acordo
☒ Por dispensa sem justa causa
☐ Por dispensa com justa causa
☐

EMPRESA CLOVIS CAVALCANTE DE SOUZA
ENDEREÇO Mercado Central de Goiânia
ATIVIDADE Comercial
CGC/MF N.º 01540772/0001 MATRÍCULA DO INPS 01540772/0001
EMPREGADO Domingas Pinheiro CPPS 39.963 - Se. 227
REGISTRO N.º 01 CARGO Pasteleira ADMISSÃO 01.09.72
DESLIGAMENTO EM 23.01.76 MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$ 417,60
AVISO PRÉVIO EM 20.01.76 DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM 01.09.72

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização, anos	Cr\$.....	Comissões	Cr\$.....
Aviso Prévio	Cr\$.....	Horas Extras	Cr\$.....
13.º Salário <u>1/12-avos</u>	Cr\$ <u>34,80</u>	Gratificação	Cr\$.....
Salário Família	Cr\$ <u>21,00</u>	Taxa Periculosidade	Cr\$.....
Férias Vencidas	Cr\$.....	Taxa Insalub.	Cr\$.....
Férias Proporcionais <u>7 d</u>	Cr\$ <u>97,44</u>	Ad. Noturno	Cr\$.....
Prejulgado 14/63	Cr\$.....		
Prejulgado 20/66	Cr\$.....		
Saldo de Salários <u>23 dias</u>	Cr\$ <u>320,16</u>		
FGTS, jan. 76 ...	Cr\$ <u>28,39</u>	TOTAL BRUTO	Cr\$.....
FGTS, art. 22.....	Cr\$ <u>103,90</u>		Cr\$ <u>605,69</u>

DESCONTOS

Previdência	Cr\$ <u>25,61</u>		
Previdência 13.º Sal.	Cr\$ <u>2,08</u>		
Adiantamentos	Cr\$.....		
	Cr\$.....		
	Cr\$.....		
			Cr\$ <u>27,69</u>
		TOTAL LÍQUIDO	Cr\$ <u>578,00</u>

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 578,00
(Quinhentos e Setenta e Oito Cruzeiros)
em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco
....., como pagamento de meus direitos na rescisão
contratual.

Goiânia 20, de fevereiro de 19 76

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- 1 FGTS
6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o
mês da rescisão, 10%, quando for o caso,
computados juros e correção monetária;
Autorização para movimentação da conta;
Pedido de Dispensa (3 vias);
Recisão (em 4 vias);
LRE;
CTPS;
Procuração.

Domingas Pinheiro
Empregado
Homologado nos termos do art. 166, de L.
08.69 e Portaria Ministerial 3636, de 30.10.69, fi-
cando reservado o direito de empregar e reclamar
qualquer verba salarial não paga ou paga a menos
Goiânia (Go) 20/02/1976

Modelo aprovado pela portaria ministerial 3.330, de 25.10.72, e Portaria Ministerial 3.330, de 06-12-72.

Ministério do Trabalho e Emprego

Admissão: 12 de setembro de 1972
Demissão: 23 de janeiro de 1976
salário de R\$ 417.60

Reclamar:

Folgas semanais

Remuneradas, durante
todo período de
trabalho.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi designada a data
de 24 / 3 / 1976 às 12:58 horas, para
realização da audiência, ficando ciente o
reclamante.

Goiânia, 15 de março de 1976

Eduardo
p/ Chefe da Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO N.º 960/76.

Ilmo. Sr.
Cloves Cavalcante de Souza.
Mercado Central de Goiania.
N E S T A

ASSUNTO: Reclamação apresentada por Domingas Pinheiro.

Fica V. S.^a notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica, nº 226-centro.
, às 12,55 (doze horas e cinquenta e cinco minutos)
horas do dia 24 (vinte e quatro) do mês de março 1976.
para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S.^a oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.^a à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. S.^a estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiania, 15 de março de 1976.

Chefe da Secretaria

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a
 correspondência supra através de Registro
 Postal n.º 38985
 Goiânia, 10 de 12 de 1977

Chefe de Secretarie

9

517 1976.

15 março 76.

março 76: 12,55 24

PI Paulo Roberto Simões

CERTIDÃO

Certidão de nascimento
conferida em 15 de março de 1976

Posto nº 38984
Cidade 15 de 3 1976

Chefe de Registro

10
Terna

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. Nº JCJ- 500/76

Aos 24 dias do mês de março do ano de 1976, às 12,55 horas,
em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de ~~Bela Horizonte~~,
Goiânia,
sob a presidência do Dr. Herácito Pena Júnior,
MM. Juiz do Trabalho, presentes, os Srs. Ney de Castro,
Vogal representante dos empregadores, e Sebastião G. de Amorim,
Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento
da
reclamação ajuizada por Domingas Pinheiro contra
Cloves Cavalcante de Souza, relativa a FGTS., etc.

no valor de Cr\$ 1.726,52

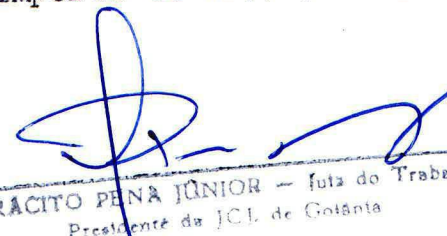
Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes,
presentes ambas. A reclamante acompanhada do Dr. Adear Jonas de
Bessa e o reclamado acompanhado do Dr. Antonio Carlos Ramos.

A seguir, pelas partes foi dito que haviam feito o seguinte
acordo: o reclamado pagou neste ato ao reclamante, por saldo de
seu pedido, a quantia de Cr\$800,00 que a reclamante recebeu dan-
do quitação ao reclamado para nada mais reclamar com fundamento
na inicial de fls.

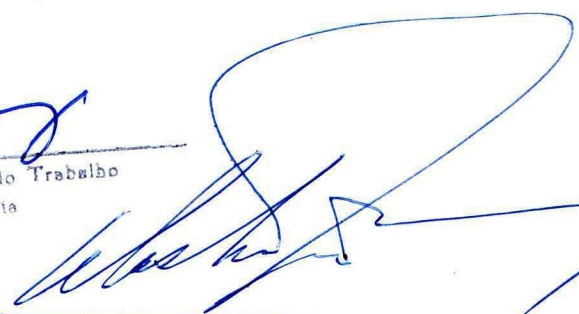
Acordo homologado.

Custas no importe de Cr\$74,02, pelo reclamado.

Nada mais.

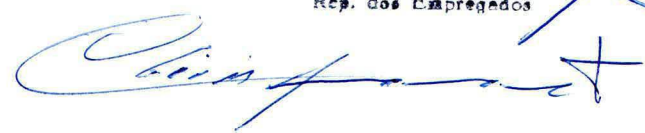

HERÁCITO PENA JÚNIOR - Juiz do Trabalho
Presidente da JCL de Goiânia


NEY DE CASTRO
SUPL. VOGAL REP. DOS EMPREGADORES


SEBASTIÃO G. AMORIM - Vogal
Rep. dos Empregados

Domingas Pinheiro

Adear Jonas de Bessa


Antonio Carlos Ramos

11
trink

568/76

24 março

76

Ilm^o. Sr.

Pelo presente, fica V.S^a. notificado, de que deverá V.S^a. comparecer perante esta JCJ. a fim de efetuar o pagamento da importância de Cr\$74,02 referente as custas do processo JCJ-nº 500/76, em que V.S^a. é reclamado e Domingas pinheiro- reclamante, sob pena de cobrança executiva.

Atenciosamente,

Salvador Pinheiro

Diretor de Secretaria

A

CLOVES CAVALCANTE DE SOUZA
Mercado Central de Goiânia

Nesta

CERTIDAO

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do Registro Postal n.º 38171.
Goiânia, 25 de março de 1976

[Signature]
Chefe de Secretaria

12
laudo

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedida, a requerimento da Rodo
guias n.º 2-6 para recolhimento de
custas e emolumentos ref. ao presente
processo.

Goiânia 26 de 03 de 1976



FUNÇÃOÁRIO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO
DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

01 CPF OU ESCRITO PADRONIZADO DO C90

02 RESERVADO

04 RESERVADO

CPF 025761472

03 DATA DE VENCIMENTO

30/03/76.

05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE

Cloves Cavalcante de Sousa.

06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.)

Mercado Central de Colônia

07 NÚMERO

08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)

09 BAIRRO OU DISTRITO

centro

10 MUNICÍPIO (CIDADE)

Colônia

12 SIGLA DA U.F.

13 EXERCÍCIO

14 COTA OU DUODÉCIMO

15 PERÍODO DE APURAÇÃO

16 TIPO

17 Nº PROCESSO

18 REFERÊNCIAS

19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

stas Judiciais

500/76

31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES -

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

ÓRGÃO EXPEDIDOR

JGJ-Go

Nº E ESPÉCIE DO PROCESSO

A.M

RECLAMANTE (S)

Domingas Pinheiro

RECLAMADO (A)

Cloves Cavalcante de Sousa

GUIA Nº

EXPEDIDA EM

26/03/76.

RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

MODELO APROVADO PELO ATO DECLARATÓRIO

Nº 004/76 - S.R.F. (C.I.E.F.) 0020

22 MULTA E/OU JUROS

25 CORREÇÃO MONETÁRIA

ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A
MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA

20 CÓDIGO

1.505

21 VALOR - Cr\$

74,02

26 CÓDIGO

27 VALOR - Cr\$

28 TOTAL

29 VALOR - Cr\$

74,02

CEF 0 5 4 2 MAR 30

74,02 RD38

AUTENTICAÇÃO

OPÇÃO II - Mat. 23

Opção II - Mat. 23

SERPRO

RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

MODELO APROVADO PELO ATO DECLARATÓRIO

Nº 004/76 - S.R.F. (C.I.E.F.) 0020

13
Cidade



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 10 de abril 1.976


Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

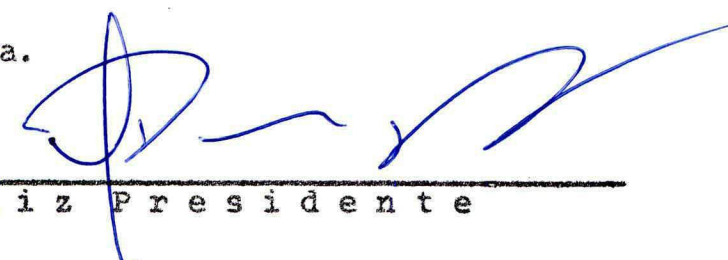
Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra


Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.


Juiz Presidente